ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinopolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 56/2014

Que entre si celebram a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 01.341.214/0001-94, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Danilo Conte.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 56/2014/2014. de 02 junho de 2014. para execução pavimentação asfática sobre calçamento e sobre leito natural,

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 21 de fevereiro de 2015.

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre de diversas adversidades ocorridas no período contratado,

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 31 de outubro de 2014.

_____ _____

SADI GOMESFERREIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____ _____

CPF CPF